



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



1

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
“AMBIENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA”
ANOS DE 2015, 2016 E 2017

Processo nº: **0108285-55.2018.8.19.0001**

Sociedade em Recuperação Judicial: **AMBIENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



2

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
 - 3.1. DO ATIVO
 - 3.2. DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 - 3.3. DA ANÁLISE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA
 - 3.4. ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO
4. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
5. CONCLUSÃO



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



3

6. REQUERIMENTOS

7. ANEXOS

7.1. BALANÇO E DRE ANO 2015;

7.2. BALANÇO ANO 2016;

7.3. DRE ANO 2016

7.4. BALANÇO E DRE ANO 2017



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



4

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo nº: **0108285-55.2018.8.19.0001**

Sociedade em Recuperação Judicial: **AMBIENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**



1. INTRODUÇÃO

Inicialmente, esta Administradora Judicial informa que este relatório de atividades compreende os anos de 2015, 2016 e 2017.

No tocante a documentação analisada, esta Administradora Judicial neste relatório inaugural, visa demonstrar a análise financeira e econômica da atividade desempenhada pela sociedade empresária em Recuperação Judicial, utilizando para tal a documentação contábil anexada a petição inicial, visando demonstrar aos credores e ao Juízo a verdadeira realidade econômico-financeira, em conformidade com a decisão de deferimento do processamento da presente recuperação judicial de fls. 173 a 176.

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O pedido de recuperação judicial apresentado pela sociedade AMBIENTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, foi ajuizado no dia 09 de Maio do ano de 2018 (fls. 03 a 10), com o deferimento do processamento da recuperação judicial em 13 de Agosto do ano de 2018, em conformidade com a decisão de fls. 173 a 176.



3. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. DO ATIVO

Entende-se por Ativo os recursos controlados por uma entidade em consequência de eventos passados e dos quais se espera que resultem fluxos de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços para a entidade. Pode-se dizer, também, que o ativo representa, de forma estática, os bens e os direitos da entidade, ou seja, tudo o que a empresa possui, como por exemplo, caixa, máquinas, prédios, terrenos, estoque, material de escritório e etc, assim como tudo o que lhe é devido (contas a receber).

Para considerarmos o aumento de valor do ativo, o reconhecimento contábil é oriundo da evolução da receita, obtenção de recursos com terceiros ou com sócios da sociedade empresária, ou pela venda de um outro ativo com lucro.

Diante deste cenário, passamos a considerar as evoluções relevantes dos ativos que compõe a Recuperanda, durante os anos de 2015, 2016 e 2017.

Durante os ano de 2015 a 2016, houve aumento relevante do ativo total, ativo circulante, disponibilidades, numerários de caixa, bancos c/ movimento e aplicações financeiras, respetivamente em 18,64%, 18,64%, 18,73%, 561,30%, 4.124,43% e 11,75%.



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Já nos anos de 2016 a 2017, as mesmas contas que apresentaram evoluções positivas nos anos de 2015 a 2016 (ativo total, ativo circulante, disponibilidades, numerários de caixa, bancos c/ movimento e aplicações financeiras), retroagiram respectivamente em -32,12%, -32,78%, -34,03%, -69,06%, -100,00% e -29,84%. Entretanto, o ativo não circulante (disponibilidades de longo prazo), aumentou em 266,72%.

Segue abaixo a planilha do ativo, compreendendo os anos de 2015 a 2017:

ATIVO - ANOS 2015 A 2017					
AMBIENTE ADMINISTRADORA	Ano 2015	%	Ano 2016	%	Ano 2017
ATIVO	773.958,79	18,64%	918.193,74	-32,12%	623.225,30
ATIVO CIRCULANTE	773.670,50	18,64%	917.905,45	-32,78%	617.050,51
DISPONIBILIDADE	770.039,54	18,73%	914.274,49	-34,03%	603.135,80
NUMERÁRIO EM CAIXA	334,80	561,30%	2.214,04	-69,06%	684,99
Caixa Geral	334,80	561,30%	2.214,04	-69,06%	684,99
BANCOS C/ MOVIMENTO	1.262,67	4124,43%	53.340,64	-100,00%	
Bradesco C/C 4570-5	594,36	-100,00%	0,00		
Bradesco C/C 34060-p	243,37	-100,00%	0,00		
Bradesco C/C 4571-3	1,00	-100,00%	0,00		
Bradesco C/C 4572-1	423,94	12482,12%	53.340,64	-100,00%	
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	768.442,07	11,75%	858.719,81	-29,84%	602.450,81
Aplic. Fundo BRAD. C/C3060-34060					103,00
Aplicação no Fundo C/C 4572-1	731.595,51	12,12%	820.260,91	-100,00%	0,00
Aplicação Plus Bradesco	36.846,56	4,38%	38.458,90	-99,22%	300,00



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Aplic. CDB BRAD. C/C 3060 - 4572-1					602.047,81
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	0,00		-		13.941,71
CRÉDITOS	3.630,96	0,00%	3.630,96	-100,00%	0,00
CLIENTES NACIONAIS	0,00		0,00		599,32
Clientes Diversos	0,00		0,00		0,00
Condomínio do Edif. Santa Maria					378,00
Condomínio do Edif. Castel Gandolfo					221,32
ADIANTAMENTOS FUNCIONÁRIOS	0,00		0,00		0,00
Adiantamento Salários	0,00		0,00		0,00
Adiantamento de Férias	0,00		0,00		0,00
Adiantamento 13º Salário	0,00		0,00		0,00
IMPOSTO A COMPENSAR/RECUPERAR	3.630,96	0,00%	3.630,96	266,72%	13.315,39
IRRF a Recuperar/Compensar	3.630,96	0,00%	3.630,96	2,75%	3.730,96
INSS a Recuperar					9.584,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	288,29	0,00%	288,29	2041,87%	6.174,79
PERMANENTE	288,29	0,00%	288,29	2041,87%	6.174,79
IMOBILIZADOS	3.094,35	0,00%	3.094,35	-90,68%	288,29
Móveis e Utencílios	3.094,35	0,00%	3.094,35	0,00%	3.094,35
(-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	2.806,06	0,00%	2.806,06	0,00%	2.806,06
Deprec. Móveis e utensílios	2.806,06	0,00%	2.806,06	0,00%	2.806,06
DIFERIDO					5.886,50
DESPEAS OPERACIONAIS DIFERIDAS					5.886,50
Seguros a Vencer					5.886,50



3.2. DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Passivo é representado pelas obrigações presentes da sociedade empresária, derivadas de eventos já ocorridos, cujo pagamento se espera que resulte em saída de recursos da referida sociedade. Recursos estes, capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviço.

Além disto, o Passivo também representa a origem de recursos financiados por terceiros, além das obrigações assumidas pela sociedade empresária que exigirão desembolso de recursos no futuro, ou seja, contas a pagar, salários a pagar, impostos a pagar, entre outros.

Vale lembrar, que o Passivo aumento de valor pela capacitação de um empréstimo ou financiamento, pela compra de um Ativo a prazo ou pelo reconhecimento contábil de uma despesas ainda não paga.

Por outro lado, o Passivo diminui de valor pelo efetivo pagamento ou pelo reconhecimento contábil de uma receita que havia sido recebida antecipadamente, como o adiantamento de clientes.

Assim como o Passivo, o Patrimônio Líquido (PL) também representa a origem de recursos, sendo que o PL corresponde aos recursos financiados pelos sócios da sociedade empresária, na forma de capital e pelos lucros obtidos que não foram distribuídos (retidos).



Nos anos de 2015 a 2016, o passivo total aumento em 25,10%, o passivo circulante aumento em 15,90%, as obrigações tributárias aumentaram em 14,50%, os impostos retidos a recolher aumentaram em 96,13%, o patrimônio líquido aumento em 18,21% e o lucro/prejuízo acumulado aumento em 17,88%. Entretanto, as obrigações trabalhistas reduziram o seu encargo em -100,00% e os encargos sociais reduziram em -53,33%.

Por derradeiro, nos anos de 2016 a 2017, o passivo total aumento seu encargo em 99,95%, assim como as obrigações tributárias aumento em 87,28%. Entretanto, houve a redução para zero das contas de obrigações a curto prazo.

Vale salientar, que durante o ano de 2017, a Recuperanda adquiriu novas obrigações trabalhistas e vários empréstimos/financiamentos a curto prazo, junto a Instituições Financeiras e com aporte de capital de sócios. Diante deste cenário, segue abaixo planilha do passivo e patrimônio líquido:

PASSIVO - ANOS 2015 A 2017					
AMBIENTE ADMINISTRADORA	Ano 2015	%	Ano 2016	%	Ano 2017
PASSIVO	733.958,79	25,10%	918.193,74	99,95%	1.835.920,28
CIRCULANTE	1.592.523,76	15,90%	1.845.763,42	-0,53%	1.835.920,28
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			182.646,70	100,00%	-
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SEM			182.646,70	100,00%	-
Banco Conta Descoberta Bradesco			182.646,70	100,00%	-



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

FORNECEDORES	2.684,14	-62,74%	1.000,00	168,41%	2.684,14
FORNECEDORES NACIONAIS	2.684,14	-62,74%	1.000,00	168,41%	2.684,14
Fornecedores	2.684,14	46,47%	3.931,47	100,00%	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	25.862,07	100,00%	0,00		40.242,15
SALÁRIOS E CONTRIB. PREVIDENCIÁRIAS	17.402,48	100,00%	0,00		21.963,64
Salários a Pagar	17.402,48	100,00%	-		21.963,64
PRÓ LABORE A PAGAR					3.106,19
INSS A PAGAR					188,16
FGTS A PAGAR					13.984,78
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					999,38
ENCARGOS SOCIAIS	8.459,59	-53,53%	3.931,47	100,00%	-
Inss a Recolher	3.114,91	100,00%	-		-
FGTS a Recolher	4.367,57	-32,36%	2.954,25	100,00%	-
Contribuição Sindical/Assist/Mens/Sind a Recolher	977,11	0,01%	977,22	100,00%	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.899,84	14,50%	10.189,93	87,28%	19.083,59
IRRF SALÁRIOS A PAGAR					823,83
SIMPLES NACIONAL A PAGAR					18.259,76



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					269.093,55
EMPRÉSTIMOS BANCO BRADESCO C/C 3060-4570-5					70.007,41
EMPRÉSTIMOS BANCO BRADESCO C/C 3060-4571-3					70.615,78
EMPRÉSTIMOS BANCO BRADESCO C/C 3060-4572-1					59.276,75
EMPRÉSTIMOS BANCO BRADESCO C/C 3060-34060-P					69.193,61
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS					501.403,13
EMPREST CRISTINA MARIA MINÉ VELLOSO					496.403,13
EMPRÉSTIMO ANTÔNIO CARLOS DURÃES VELLOSO DOS SANTOS					5.000,00
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	484,07	96,13%	949,40	100,00%	-
Retenção PCC Lei 10833/93	0,00		139,50	100,00%	-
IRRF s/Salário/Pró-Labore	484,07	6,81%	517,05	100,00%	-
IRRF de Terceiros	0,00		292,85	100,00%	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	8.415,77	9,80%	9.240,53	100,00%	-
Simplex Nacional - DAS a Recolher	8.415,77	9,80%	9.240,53	100,00%	-
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	0,00		6.768,38	100,00%	-
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	0,00		6.768,38	100,00%	-
Simplex Nacional - Parcelamento	0,00		6.768,38	100,00%	-



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.555.077,71	5,54%	1.641.226,94	100,00%	-
*ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.555.077,71	5,54%	1.641.226,94	-38,86%	1.003.413,72
Locação de Imóvel	42.586,12	-59,04%	17.442,99	275,96%	65.578,99
Condomínio	1.512.491,59	7,36%	1.623.783,95	-42,24%	937.834,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		40.028,25	100,00%	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00		40.028,25	100,00%	-
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS			40.028,25	100,00%	-
Simplex Nacional - Parcelamento			40.028,25	100,00%	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	818.567,97	18,21%	967.597,93	100,00%	-
CAPITAL SOCIAL	15.053,93	0,00%	15.053,93	0,00%	15.053,93
CAPITAL INTEGRALIZADO	15.000,00	0,00%	15.000,00	0,00%	15.000,00
Capital Intergalizado	15.000,00	0,00%	15.000,00	0,00%	15.000,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	53,93	0,00%	53,93	0,00%	53,93
Reserva de Correção Monetária do Capital	53,93	0,00%	53,93	0,00%	53,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	833.618,90	17,88%	982.651,86	24,94%	1.227.748,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	833.618,90	17,88%	982.651,86	24,94%	1.227.748,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	864.401,32	13,68%	982.651,86	24,94%	1.227.748,91



Lucro Acumulado	2.782,42	- 100,00%	0,00	-
-----------------	----------	--------------	------	---

*Pedido de esclarecimento sobre o referido adiantamento nas conclusões

3.3. DA ANÁLISE DE LIQUIDEZ FINANCEIRA

Sabe-se que os índices de liquidez são medidas de avaliação da capacidade financeira da sociedade empresária em satisfazer os compromissos para com terceiros. Evidenciam quanto a sociedade dispõe de bens e direitos, realizáveis em determinado período, em relação às obrigações exigíveis, no mesmo período.

Existem vários índices de liquidez, cada um fornece as informações diferentes sobre a situação financeira da sociedade empresária. Neste relatório vamos nos ater ao índice mais conhecido, que é do de liquidez corrente.

Este índice indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoques e etc.), para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos de curto prazo, contas a pagar e etc.).

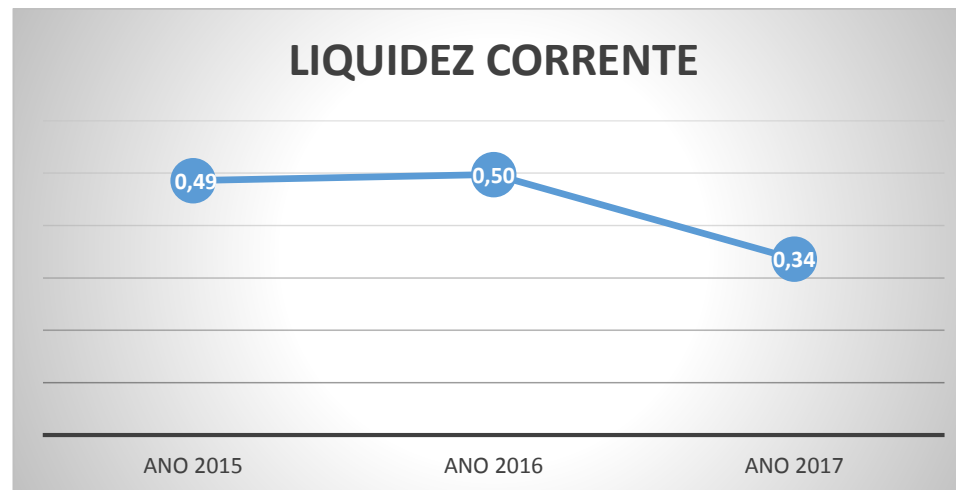
É importante esclarecer, que a análise de liquidez financeira de uma sociedade empresária em Recuperação Judicial, é diferente de uma sociedade que tenha suas finanças normalizadas. Portanto, a liquidez objeto de medição, tem o escopo de avaliar gradativamente a evolução do índice em questão.



Considerando o Ativo Circulante e o Passivo Circulante, é deste forma que é calculado o índice de liquidez corrente, representado pela quantidade de recursos imediatos para o pagamento das despesas com exigibilidade de curto prazo.

Desta forma, apresentamos de forma resumida, a planilha do ativo e passivo circulantes, a planilha dos valores que compõe o referido índice, levando sempre em consideração os anos de 2015 a 2017, além de um gráfico que demonstra a evolução da liquidez corrente da sociedade empresária em Recuperação Judicial, de acordo com o que segue abaixo:

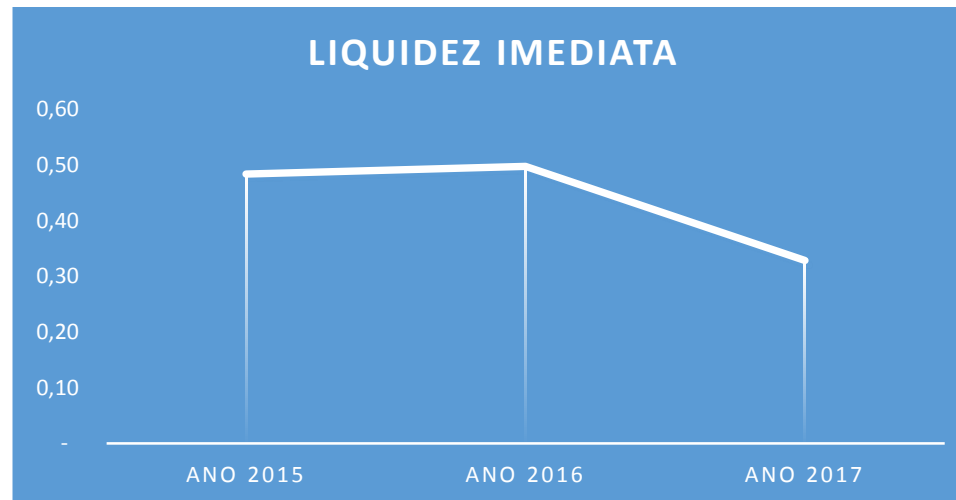
LIQUIDEZ CORRENTE		
ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
0,49	0,50	0,34





Liquidez Corrente: Relacionando o ativo circulante com o passivo circulante da Recuperanda, obtemos os valores de R\$ 0,49 em 2015, R\$ 0,50 em 2016 e R\$ 0,34 em 2017 de disponibilidades (recebíveis e créditos tributários) para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo. Sendo assim, a sociedade em recuperação no ano de 2015, já dispunha apenas de R\$ 0,49 para pagar cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo. No ano de 2016 a situação melhorou para R\$ 0,50, entretanto, houve a piora no ano de 2017, com a disponibilidade de apenas de R\$ 0,34 para pagar cada R\$ 1,00 de dívida no curto prazo.

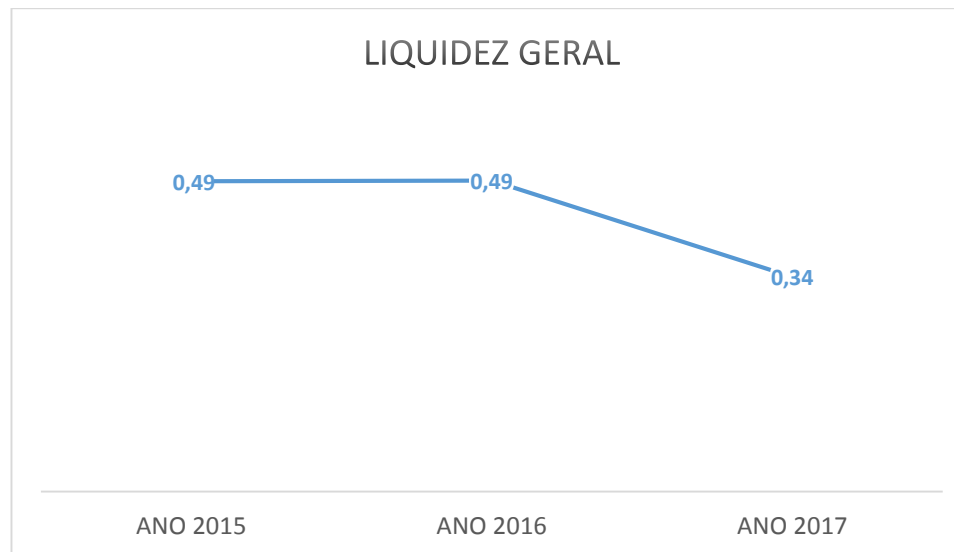
LIQUIDEZ IMEDIATA		
ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
0,48	0,50	0,33





Liquidez Imediata: Relacionando as disponibilidades com o passivo circulante da empresa Ambiente, obtemos os valores de R\$ 0,49 em 2015, R\$ 0,50 em 2016 e R\$ 0,34 em 2017 de disponibilidades (recebíveis e créditos tributários), para cada R\$ 1,00 de obrigações. Isso demonstra que desde 2015 até o ano 2017 a sociedade empresária em recuperação, não dispõe de capital suficiente para quitar suas obrigações imediatamente, apresentando piora relevante no ano de 2017.

LIQUIDEZ GERAL		
ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
0,49	0,49	0,34





Liquidez Geral: O índice de liquidez só foi calculado no ano de 2016, pois a empresa só apresentou saldo na conta do Exigível a Longo Prazo neste ano. Assim nos anos de 2015 e 2016 os índices são idênticos ao da liquidez corrente. A empresa só dispunha de R\$ 0,49 nos anos de 2015 e 2016 e R\$ 0,34 para pagar cada R\$ 1,00 de suas dívidas no curto, médio ou longo prazo.

3.4. ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento avaliam a “segurança” que a empresa oferece aos capitais de terceiros e revelam sua política de obtenção de recursos e de alocação dos mesmos nos diversos itens do ativo.

O ativo de uma empresa é financiado pelos capitais próprios (PL) e por capitais de terceiros (Passivo). Quanto maior for a participação de capitais de terceiros nos negócios de uma empresa, maior será o risco a que os terceiros estão expostos.

Fazendo uma interpretação básica e simplória, quando maior o índice, pior.

Todavia, deve-se considerar que determinadas empresas convivem muito bem com endividamento relativamente elevado, principalmente quando o mesmo tiver um perfil de longo prazo, ou quando o Passivo de Curto Prazo não for oneroso, fruto de uma adequada administração de prazos de fornecedores (Origens de Capital de Giro).



Carlos Magno, Nery & Medeiros

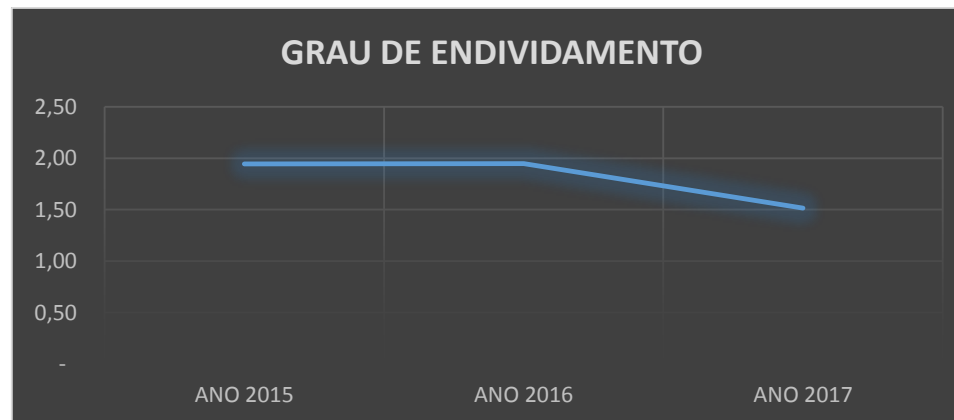
ADVOCACIA EMPRESARIAL

Vale ressaltar, que num ambiente de crise financeira, capitulada pela presente Recuperação Judicial, é evidente que a Recuperanda não irá, neste momento, atingir índices baixos de endividamento.

Por conta disto, o objetivo desta análise é também apresentar a evolução gradativa do índice de endividamento geral, utilizando como parâmetro o total do passivo versos o patrimônio líquido.

Diante deste cenário, passamos a apresentar a planilha descritiva dos totais dos passivos e patrimônios líquidos, assim como gráfico de evolução do índice de endividamento, referente a sociedade empresária em Recuperação Judicial.

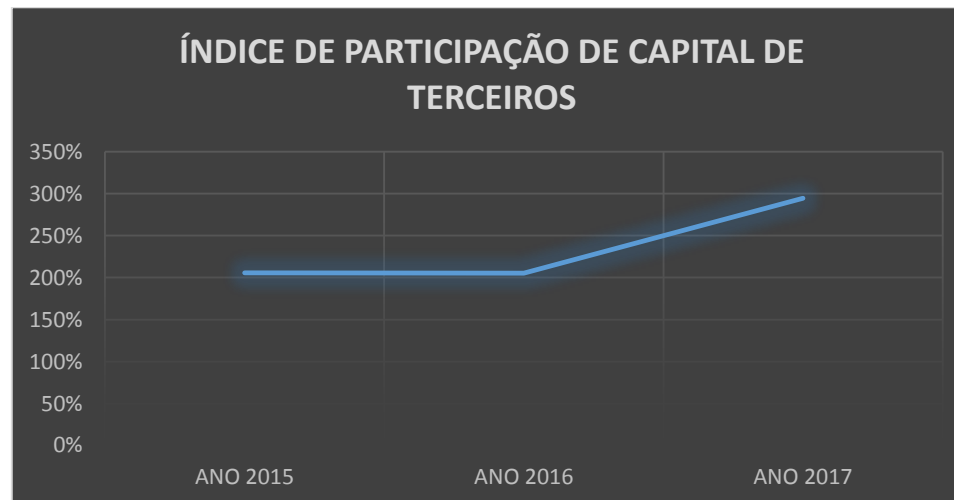
GRAU DE ENDIVIDAMENTO		
ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
1,95	1,95	1,51





Grau de Endividamento: Relacionando o exigível total com o patrimônio líquido, nos anos de 2015 a Recuperanda possuía R\$ 1,95 de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio. No ano de 2016 possuía R\$ 1,95 de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio e no ano de 2017 possuía R\$ 1,51 de capital de terceiros para cada R\$ 1,00 de capital próprio. Isso significa que a empresa tem uma predominância de origens de terceiros em sua estrutura de capitais.

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS		
ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
206%	205%	295%





Índice de Participação de Capital de Terceiros: Relacionando o exigível total com o total do ativo da Recuperanda, apresenta o percentual de 106% de capital de terceiros em sua estrutura (206-100) no ano de 2015, no ano de 2016 o percentual de 105% e no ano de 2017 o percentual de 195%.

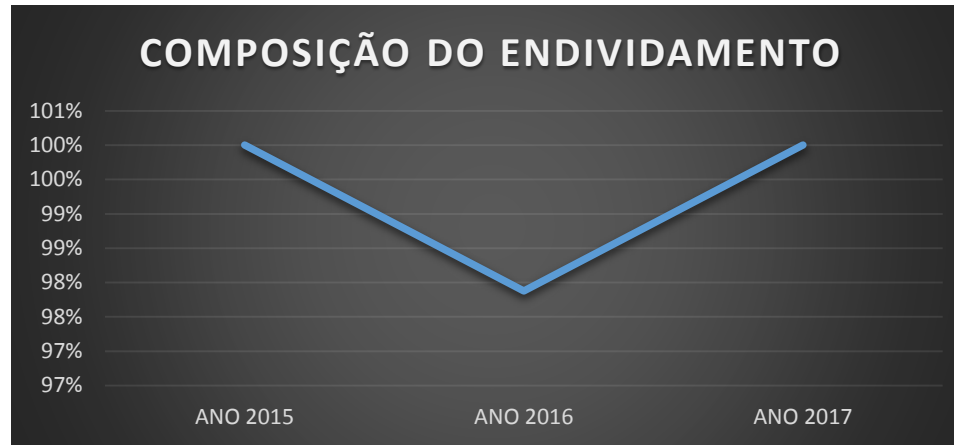
3.5. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Revela qual a proporção existente entre as obrigações de curto prazo e as obrigações totais. A interpretação deste quociente é direcionada a verificar se a empresa tem ou não necessidade de gerar recursos a curto prazo para saldar os seus compromissos.

Com isso, quando menor o quociente, melhor a ausência de necessidade de gerar recursos para arcar com despesas a curto prazo.

Segue abaixo um gráfico que demonstra a composição do endividamento da recuperanda:

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO		
ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017
100%	98%	100%



Composição do Endividamento: Relacionando o passivo circulante com o exigível total, notamos que nos anos de 2015 e 2017 100% do seu endividamento estava no curto prazo (com vencimento até 12 meses). Já no ano de 2016 a empresa estava com 98% do seu endividamento no curto prazo e 2% no longo prazo.

4. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

A Demonstração do Resultado é uma forma estruturada de se evidenciar a composição do resultado da sociedade empresária, ou seja, é um critério de se organizarem as receitas auferidas e as despesas incorridas no período analisado.



Com a apresentação do resultado (lucro ou prejuízo), a Demonstração evidencia a riqueza gerada pela empresa num determinado período, sabendo-se que essa riqueza pertence, ao fim das contas, aos acionistas da sociedade empresária.

Este relatório, buscou além de apontar em porcentagem a evolução dos lançamentos que compõe as Demonstrações de Resultado, exemplificar através de gráficos simples, a apuração de aumento ou diminuição nas receitas líquidas e despesas administrativas. Em virtude, de servirem como baliza, para a reestruturação financeira da sociedade empresária em Recuperação Judicial.

Vejamos agora, a análise das demonstrações de resultado da sociedade empresária em Recuperação Judicial:

DRE - ANOS 2015 E 2016			
AMBIENTE ADMINISTRADORA LTDA	Ano 2015	%	Ano 2016
RECEITA	564.404,65	36,31%	769.364,95
RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	598.046,15	34,38%	803.654,47
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	598.046,15	34,38%	803.654,47
Comissão de Administração	598.046,15	34,38%	803.654,47
DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA VENDA/SERVIÇOS	68.919,80	33,94%	92.312,86
DEDUÇÕES DE RECEITA BRUTA S/SERVIÇOS	68.919,80	33,94%	92.312,86
Simple Nacional - COFINS	9.161,51	39,08%	12.741,51
Simple Nacional - PIS	2.275,80	24,94%	2.843,32
Simple Nacional - IRPJ	3.024,82	42,44%	4.308,59
Simple Nacional - CSLL	2.949,31	45,08%	4.278,87
Simple Nacional - INSS/ CPP	28.392,82	29,73%	36.833,95



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Simple Nacional - ISS	23.115,54	35,44%	31.306,62
RECEITA OPERACIONAL	35.278,30	64,47%	58.023,34
RECUPERAÇÕES DIVERSAS	35.278,30	-20,56%	28.023,34
Reembolsos Diversas	23,80	-100,00%	0,00
Assistência Médica/Odontológica	25.190,51	83,85%	46.313,74
Vale Refeição	10.063,99	0,85%	10.149,60
Indenizações	0,00		1.560,00
DESPESAS	640.868,85	43,31%	918.398,21
DESPESAS	640.868,85	43,31%	918.398,21
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	625.833,74	45,41%	910.035,95
DESPESAS TRABALHISTAS	363.156,38	9,21%	396.601,77
Pró-Labore	18.911,00	98,61%	37.560,00
Salários e Ordenados	285.813,17	-1,04%	282.847,27
Férias	28.402,19	38,81%	39.423,80
13ª Salário	26.086,57	8,68%	28.349,63
Indenização/Aviso Prévio	562,14	1242,06%	7.544,25
Horas Extras	3.381,31	-74,07%	876,82
ENCARGOS SOCIAIS	29.657,34	14,04%	33.820,77
Inss	0,00		0,00
Fgts	26.718,76	4,30%	27.867,24
Multa Fgts	2.938,58	102,60%	5.953,53
ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO	71.635,69	70,98%	122.486,12
Assistência Médica/Odontológica	67.254,69	-18,34%	54.918,40
Vale Refeição	1.140,00	3580,22%	41.954,50
Vale Transporte	81,00	30614,07%	24.878,40
Alimentação	3.160,00	-76,75%	734,82



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	72.786,89	186,25%	208.352,00
Aluguel/Condomínio	10.500,00	665,53%	80.380,13
Energia Elétrica	1.333,76	1009,78%	14.801,77
Reproduções/Encardenação	0,00		0,00
Revistas/Jornais/Assinatura	1.122,76	412,83%	5.757,85
Cartoriais	965,11	344,10%	4.286,03
Telefone/Fax/Telex	4.766,79	257,13%	17.023,45
Material de Escritório/Impresso	23.416,57	49,63%	35.038,01
Conselho de Classe	3.805,00	-63,26%	1.398,00
Seguros	3.127,78	71,65%	5.368,97
Propaganda/Publicidade/Anúncio	0,00		216,00
Material de uso e consumo	0,00		3.754,09
Correio e Frete	22.760,12	49,87%	34.111,52
Despesas com Veículos	0,00		1.750,43
Bens de Pequeno Valor	0,00		79,99
Despesas Diversas	0,00		0,00
Despesas com Mensalidade	989,00	343,45%	4.385,76
Água e Esgoto	0,00		0,00
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00		328,00
Autos de Infração	0,00		0,00
Contribuições e Doações	0,00		328,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00		3.156,70
Máquinas e Equipamentos	0,00		3.156,70
DESPESAS COM TERECEIROS	73.745,66	80,00%	132.738,66
Serviços Prestados - PF	0,00		4.069,72
Serviços Prestados - PJ	42.206,91	54,28%	65.117,58



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

Serviços Contábeis	12.754,75	-28,26%	9.150,00
Serviços de TI	0,00		35.225,36
Serviços Advocatícios	18.784,00	2,09%	19.176,00
JUROS E DESCONTOS	14.851,78	-15,49%	12.551,93
Juros e Despesas Bancárias	12.201,50	-14,19%	10.470,56
Juros de Mora/Outros Juros	2.650,28	-21,47%	2.081,37
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	15.035,11	-44,38%	8.362,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	14.581,38	-65,98%	4.961,05
Contribuição Sindical Patronal/Assistencial	590,00	-44,41%	328,00
Contribuição Social s/Lucro	267,61	-100,00%	0,00
Impostos e Taxas Diversas	716,41	43,71%	1.029,55
IRPJ S/Lucro	267,61	-100,00%	0,00
IOC/IOF	3.856,11	-6,55%	3.603,50
SIMPLES NACIONAL - DAS	8.883,64	-100,00%	0,00
MULTAS	453,73	649,61%	3.401,21
Multas Fiscais	453,73	649,61%	3.401,21
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			0,30
RECEITA FINANCEIRA			0,30
Juros s/Aplicações Financeiras			0,30
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			149.032,96
LUCRO/PREJUÍZO LÍQ EXERCÍCIO	76.464,20	94,91%	149.032,96



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

DRE - ANO 2017	
AMBIENTE ADMINISTRADORA LTDA	ANO 2017
RECEITA BRUTA DE VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
RECEITA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS	613.553,96
RECEITA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	296.423,56
TOTAL	909.977,52
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	
SIMPLES	116.702,54
TOTAL	116.702,54
(=) RECEITA LÍQUIDA	793.274,98
(=) LUCRO BRUTO	793.274,98
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
PRÓ LABORE	43.644,00
SALÁRIOS	318.639,40
HONORÁRIOS	22.005,48
DESPESAS POSTAIS	42.998,53
CONDOMÍNIO	14.187,74
INDENIZAÇÕES	10.054,71
VALE TRANSPORTE	19.734,37
ALIMENTAÇÃO	48.836,16
ASSISTÊNCIA MÉDICA	536,85
DESPESAS DIVERSAS	27.377,21
FÉRIAS	27.180,31
13º SALÁRIO	21.847,06
FGTS	34.562,32



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

SEGURO DE VIDA	28.535,56
ALUGUÉIS	89.719,54
DESPESAS COM CONSELHO	1.182,00
CORREIOS	14.329,87
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	25.177,50
SERVIÇOS GRÁFICOS	6.903,02
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	45.194,91
DESPESAS COM PROVEDORES DE INTERNET	4.464,12
LICENÇAS DE SOFTWARE	7.643,27
MATERIAL DE INFORMÁTICA	9.558,63
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16.708,74
CONTRIBUIÇÕES	348,00
SERVIÇOS DE TI	30.730,66
CPNSERVAÇÃO E LIMPEZA	951,71
IMPOSTOS E TAXAS	114,16
REPRODUÇÃO/ENCADERNAÇÃO	7.421,49
ASSINATURAS DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	6.852,48
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	14.424,00
FRETES E TRANSPORTES	40.842,58
DESPESAS COM AÇÕES JUDICIAIS	2.117,10
ÁGUA	4.988,07
ENERGIA ELÉTRICA	27.348,47
TELEFONE	39.768,83
TAXAS DE INCÊNDIO	56,43
IPVA	812,75
IPTU	5.526,32



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL

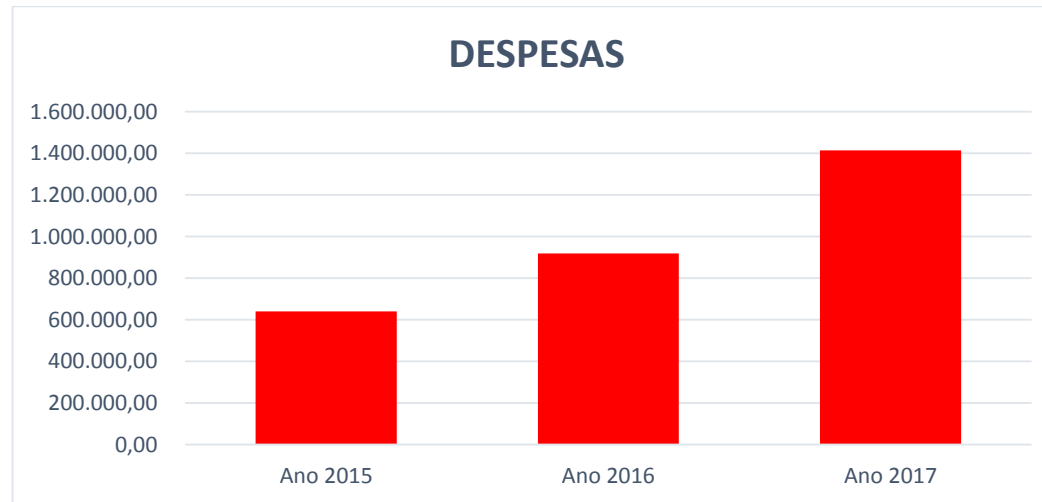
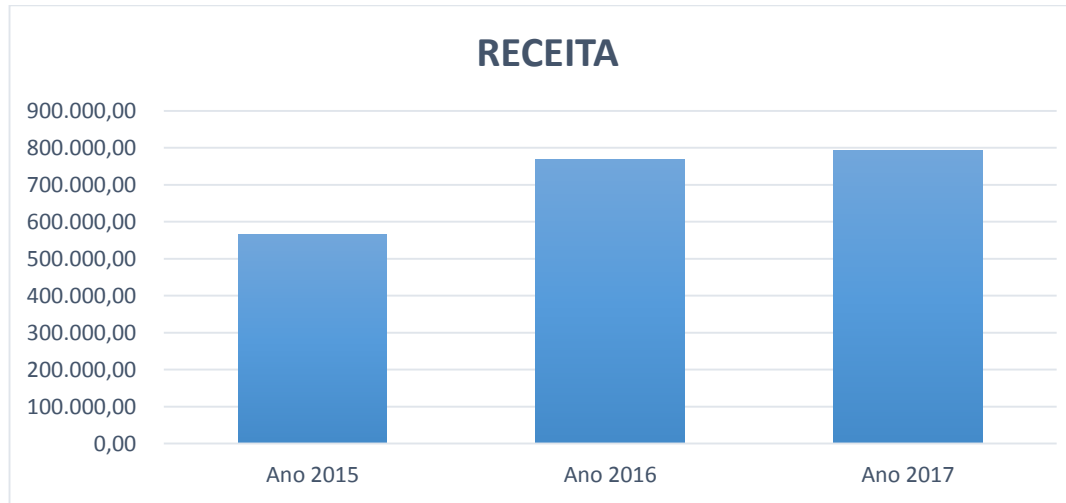
JUROS BANCÁRIOS	70.829,77
IOF	20.053,18
DESPEAS BANCÁRIAS	260.224,72
TOTAL	1.414.432,02
RECEITAS FINANCEIRAS	
JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	227.027,03
PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	394.130,01
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	394.130,01

RECEITA LÍQUIDA			
AMBIENTE ADMINISTRADORA LTDA	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017
RECEITA	564.404,65	769.364,95	793.274,98
DESPEAS	640.868,85	918.398,21	1.414.432,02
Receita Líquida	-76.464,20	149.033,26	621.157,04



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL





7. CONCLUSÃO

Inicialmente, frise-se que o relatório até aqui apresentado foi elaborado, única e exclusivamente, com base na documentação apresentada pela Recuperanda, quais sejam: balancetes, demonstração de resultados, relatórios de faturamento e fluxo de caixa.

Após a análise e interpretação das demonstrações contábeis da Recuperanda, no que tange ao período relativo aos anos de 2015 a 2017, constatou-se um alto grau de endividamento, pela inexistência de capital próprio suficiente para pagamento



das obrigações com terceiros. Com isso, fica evidenciado o aumento significativo das obrigações tributárias a longo prazo e o acúmulo de prejuízos em todo o período.

Levando em consideração a liquidez financeira para pagamento das obrigações de curto e longo prazos, a Recuperanda encontra-se em situação desfavorável, não apresentando solidez para garantir os referidos compromissos sem lançar mão do processo de Recuperação Judicial.

Vale salientar, que a Recuperanda, ao longo dos seus últimos três anos, realiza a captação de recursos financeiros como forma de “adiantamento de clientes”, que variam de um milhão a um milhão e meio de reais por ano, de acordo com planilha do passivo e patrimônio líquido (ver planilha item 3.2). Isto pode sugerir a utilização de provimentos financeiros de clientes que acabaram por se tornar credores da presente Recuperação Judicial, aparentemente, de forma indevida.

Entretanto, não podemos afirmar de maneira categórica que o recurso por adiantamento de clientes é fruto da usurpação ilícita de fundo de reserva, como noticiado pela credora nas fls. 104 a 109. Em virtude de ser possível a utilização lícita de antecipação de recebíveis, a depender dos contratos celebrados com cada um desses clientes.

Por isso, é importante que a Recuperanda esclareça a origem desta conta de adiantamento de clientes, visando elucidar de forma clara e objetiva a licitude das referidas operações.



Igualmente, fora noticiado nos autos ser a autora registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (RCPJ), encontrando-se em situação irregular pois não é registrada na Junta Comercial. e não ostentaria a condição legal de sociedade empresária cujo registro é feito na Junta Comercial (JUCERJA), sendo necessário prestar esclarecimentos também nesse sentido..

Fato é que, o grande problema da Recuperanda, ao longo do período analisado, é o grande volume de despesas que acabam por inibir um possível lucro, uma vez que, apesar das dificuldades enfrentadas, a Recuperanda vem apresentando aumento na sua receita.

Assim, diante de todo o exposto, é certo que, no cenário atual de grave recessão da economia, não é viável a melhora das condições financeiras em curto prazo, no entanto, esta Administradora Judicial acompanhará todas as medidas que serão tomadas pela Recuperanda, através de medição de acréscimo/decrécimo de faturamento, liquidez financeira, demonstração de resultados etc., aferindo se sua evolução/involução acompanham oscilação gradativa da economia nacional e, principalmente, estão de acordo com o Plano de Recuperação Judicial proposto. Para tanto, incluirá em seu segundo relatório, as referidas medidas e respectivas projeções, após colheita de informações diretas na sede da Recuperanda.

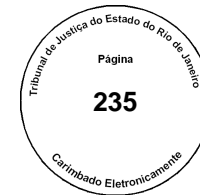
8. REQUERIMENTOS

Por todo o exposto no relatório supra, a Administradora Judicial requer a Vossa Excelência:



Carlos Magno, Nery & Medeiros

ADVOCACIA EMPRESARIAL



34

- a) **seja determinada a remessa do presente relatório ao Ministério Público;**
- b) **seja intimada a Recuperanda para esclarecer a origem da despesa declarada como adiantamento de clientes, descritas na planilha do passivo (item 3.2), bem como os fatos narrados na peça de fls. 104/109;**
- c) **seja a Recuperanda intimada à esclarecer a sua constituição societária atual, bem como para exibir eventuais atos constitutivos junto à JUCERJA, considerando o petítório de fls. 187/189;**
- d) **seja intimada a Recuperanda para proceder com a publicação do edital do Art. 52, § 1º da Lei 11.101/2005.**

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2018.

CARLOS MAGNO NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Jamille Medeiros

OAB/RJ nº 166.261